



PORTARIA Nº 51 /2021

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo ocupantes do cargo de Consultor Interno de Contabilidade e Diretor Geral Administrativo para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2021, cujo objeto SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL SENDO: AVISOS DE LICITAÇÕES DESTA CASA DE LEIS., advindo do Processo Administrativo nº 7175/2020, a partir da assinatura do contrato, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

FISCAL DE CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
GILCIMARA CONSOLI RAMOS	TIAGO BOECHAT SCHWAN

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Janeiro de 2021.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 310033003400370037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

